

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
EDITAL 06/2019

Cargo: Analista de Parcerias
Nº de vagas: 01

Descrição sumária:

Profissional responsável por analisar parcerias benéficas ao Theatro Municipal de São Paulo.

Descrição detalhada de tarefas que compõem a função:

- Agendamento de reuniões de prospects indicados pela Supervisão e Diretoria da área;
- Solicitação e acompanhamento de termos/contratos via sistema;
- Monitoramento dos termos via sistema (prazos x entregas) a companhia e parceiros;
- Cumprimento das entregas de contrapartidas acordadas em termos e contratos;
- Solicitação de logomarcas e manual de aplicação junto aos parceiros e patrocinadores;
- Aprovação das logomarcas em materiais de veiculação junto a área de comunicação;
- Acompanhamento dos processos em termos de parcerias junto ao jurídico e parceiros;
- Interface com as áreas envolvidas para cumprimento de contrapartidas envolvendo cessão de espaços, eventos, visitas e ações pontuais;
- Interface com a área do acervo garantindo documentações e aprovações para gravações de espetáculos que envolvam termos de parcerias;
- Supervisão das vigências de termos de parcerias garantindo o pedido de renovação em tempo hábil;
- Envio da programação mensal;
- Interface com o Cerimonial TM para reservas de ingressos para ações de relacionamento com parceiros/patrocinadores e prospects;
- Relatórios de aproveitamento dos ingressos solicitados;
- Acompanhamento dos processos de demanda do scrum;
- Estruturação de relatórios gerenciais mensais de novas parcerias, permutas / serviços ou produtos.
- Apoio a Supervisora da Área na elaboração de propostas via Leis de Incentivos.

Atributos obrigatórios:

Formação: Necessário graduação em Marketing

Experiência: Boa experiência na área.

Conhecimentos necessários: Experiência em captação de recursos e projetos via leis de incentivos.

Competências técnicas: Conhecimento em pacote office, Lei Rouanet, Proac.

Competências comportamentais: Planejamento e estratégia; orientação para resultados; iniciativa; organização e controle.

Horário de Trabalho: 44h semanais.

O Instituto Odeon é um empregador de oportunidades iguais. Todos os candidatos qualificados receberão consideração por emprego sem considerar raça, religião, cor, nacionalidade, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, idade, ou status de pessoa qualificada com deficiência.

Os interessados deverão realizar o cadastrar o currículo no site www.vagas.com.br. até o dia 01 de Março de 2019.

*Fica reservado ao Instituto Odeon o direito de confirmar ou não a realização destas contratações, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Jimmy Keller

Diretor de Operações e Finanças